



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



INDICAÇÃO Nº 007/2021

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE NOVA UNIDADE ESCOLAR NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SAPEZAL.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Sr. MÁRCIO LUIZ OENNING DE JESUS, depois de ouvida a Soberana e Douta manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a construção de uma nova Unidade Escolar na Zona Rural do Município de Sapezal para atender os alunos das fazendas Fockim, Papagaio, Bigolin e Franciosi.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Franciosi atende 31 (trinta e um) alunos da zona rural que moram nas fazendas anteriormente citadas, porém o prédio da referida unidade escolar encontra-se em estado precário, necessitando de um espaço mais estruturado e moderno.


Por isso, estamos sugerindo ao Poder Executivo que faça um termo de comodato com alguma fazenda daquela região, para que possa ser construída uma nova escola para atender a contento os alunos que hoje estão matriculados na Escola Franciosi.

Considerando a importância da educação para o crescimento do indivíduo e para o desenvolvimento da sociedade como um todo; e da necessidade de oferecer educação de qualidade para os alunos da zona rural do nosso município é que justificamos esta propositura.

Diante do exposto sugerimos ao Executivo Municipal o empenho e o esforço para a construção dessa escola que irá melhor atender os alunos de nosso município.

Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação, bem como com o pronto atendimento por parte do Poder Executivo.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.


Márcio Luiz Oenning de Jesus
vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001